



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 09	
PARECER	DESPACHO
	Nos termos e com os fundamentos vertidos na informação Considera o Sr. M.º R.C. Pinto LDA para apresentar proposta de prestação de serviços de manutenção, substituição e ou aquisição dos equipamentos essenciais ao funcionamento das Cozinhas e Refeitórios das Escolas do AECC. Preço base 17.500,00 + IVA + IRT. Aprova Convite e Caderno de encargos. Preço máximo de 12 mil. Assina o Sr. M.º R.C. Pinto LDA.

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 01/2023_AD - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E OU AQUISIÇÃO, DOS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS COZINHAS E REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS DO AECC”

Considerando:

- A informação do serviço da DECASTD/EDUCAÇÃO, com o NIPG 17390/22, que anexo;
- Que o procedimento será por Ajuste Direto, para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E OU AQUISIÇÃO, DOS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS COZINHAS E REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS DO AECC”, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, calculado com base em custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos para prestação/aquisições do mesmo tipo.
- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Será convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: “MÁRIO R.C. PINTO LDA.”, em cumprimento do artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.
- Aprovação da designação da técnica Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, económicas 02.02.19, orgânica 02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%,



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- O prazo de execução para a realização do serviço é de 12 meses, tendo início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato, não sendo renovável;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha 09 de janeiro de 2023

(Margarida Goios)